



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de março de 2025



Série

Número 57

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 78/2025

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Luís Alberto Gomes Pereira Freitas, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto ao MUDAS.Museu de Arte Contemporânea da Madeira, da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais, da Direção Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 78/2025****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Luís Alberto Gomes Pereira Freitas, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto ao MUDAS.Museu de Arte Contemporânea da Madeira, da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais, da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 6 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que o trabalhador Luís Alberto Gomes Pereira Freitas, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O trabalhador fica abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, sendo afeto ao MUDAS.Museu de Arte Contemporânea da Madeira, da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi por mim homologado, em 20 de março de 2025, com poderes delegados para o efeito por Despacho n.º 245/2024 do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, de 3 de julho de 2024, publicado no JORAM, n.º 118, II Série, 5.º Suplemento.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 24 de março de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, em substituição, Maria Helena dos Passos Rêgo Grácio

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)